



Porto Velho – RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 697 – ano IV

Terça-feira, 22 de março de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	5
Resoluções	5
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	6
Portarias	6
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7
Portarias	7
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	8
Licitações	8
Erratas	9
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	10
Portarias	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Dados: 2022.03.22 11:53:12 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 338/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101219.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100485.2021), que versa sobre o Contrato n.º 08/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Colorado do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 08/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Colorado do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100485.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo	300130944	Fiscal titular
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnica Administrativa	300130601	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 339/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101207.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100479.2021), que versa sobre o Contrato n.º 06/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 06/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Alvorada do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100479.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Gestor suplente
DENISE BARROS DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300131010	Fiscal titular
JANETE FERREIRA RAMOS	Assessora II	300130452	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 340/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101658.2022, especialmente no Ofício n.º 103/2022/SEAS-GISP, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 19 e 20 de março de 2022, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade (Av. Tancredo Neves, n.º 1487, bairro União), em Candeias do Jamari.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento	Datas e horários
MARIA CECILIA SCHMIDT	Defensora Pública	300130490	Atendimento ao público	19.3.2022 (sábado), das 08h às 16h30
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social	300130658	Cobertura midiática	
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico Motorista	300130872	Transporte	
RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA	Assessor de Defensor	300108487	Atendimento ao público	

